FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 56/17

Constitui CEV para acompanhar as obras de canalização e urbanização dos canais da Bacia do Catiapoã.
Autoria: Felipe Roma.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar, junto à Prefeitura Municipal, as obras de canalização e urbanização dos canais da Bacia do Catiapoã, em São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de maio de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 55/17
Proc. n.º 172/17
re